



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
GABINETE DO VEREADOR  
ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO**

**REQUERIMENTO Nº088/2013**

Marabá, 30 de setembro de 2013.

Assunto: Indicação de recuperação e interdição dos brinquedos da Praça da criança no núcleo Nova Marabá.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ.**

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Obras, Corpo de Bombeiros, e que seja dado ciência a Imprensa Local, a seguinte indicação:

Indico, em caráter de urgência, a necessidade de recuperação e interdição dos brinquedos (parquinho) da Praça da criança localizada no Núcleo da Nova Marabá.

Temos recebido em nosso gabinete, vários pedidos e reclamações, referente a segurança do parquinho instalado na praça da criança, Visto que o brinquedo principal denominado de foguete encontra-se com algumas escadas e escorregadores retirados sem nenhum isolamento ou interdição, podendo ocorrer acidentes ( quedas) de crianças que frequentam o local. Conforme pode-se constatar nas fotos em anexo.

Chamo atenção de todos para um risco iminente de acidente, causando transtornos para a vida de crianças que utilizam os parquinhos das praças, como meio de lazer. Não é demais enfatizar que relatos de moradores da área dão conta de que crianças caíram ou se machucaram nas mesmas. Lembrando que os brinquedos da praça da folha 16, foram todos retirados aumentando assim o fluxo de pessoas na praça da criança.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 30 de setembro de 2013.

Antônio Ferreira de Araújo  
Vereador